



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00004

MPV 336/2006

Mensagem 0163/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

1

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

336/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subitem:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 491/MG – Trecho Areado / Paraguaçu

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 491/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia, em especial os trechos que ligam os municípios de Areado, Alfenas e Paraguaçu, inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado RAFAEL GUERRA

MG

PSDB

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

Rafael Guerra

